



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 658, DE 28 DE MAIO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA SANDRA IZABEL
CALABUIG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

CONSIDERANDO o memorando 179/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Sandra Izabel Calabuig, Agente Administrativo, matrícula nº 5625-1 pelo período de 15 dias, a contar de 06/07/2020, referente ao período aquisitivo 15/03/2019 à 14/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração